Boa tarde!

Prezado(a) Candidato(a),

Você está convocado(a) para realizar sua matrícula no curso técnico escolhido. Veja abaixo as informações para esta etapa:

Para a matrícula, você deverá encaminhar (digitalizados em PDF) os arquivos abaixo, conforme **item 6.4 do Edital 029/2024**. Pedimos também que preencha o formulário específico do curso que segue anexo.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (AINDA ESTÁ CURSANDO O ENSINO MÉDIO)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e <u>atestado</u> <u>de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio</u>, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no QUADRO I do Edital;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora]; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (JÁ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora]; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudo expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino
- Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente; No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula ejunto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da
- documentação comprobatória da tutela; Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos Câmpus deverão realizar a consulta Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

(ORIGINAL ASSINADO)

Solange F.P. Costa

Presidente da Comissão Local de Matrícula – IFSP Câmpus Salto